

IDENTIFICANDO OS SENTIDOS DE NATUREZA NO SÉCULO XX: uma análise das legislações sobre o meio ambiente em minas gerais

Douglas Felipe Gonçalves de Almeida¹

Este projeto, fruto do trabalho no mestrado, visa desenvolver uma prática historiográfica teórico-investigativa no campo da história ambiental, com foco nas legislações sobre o meio ambiente em Minas Gerais, durante a segunda metade do século XX. O objetivo é demonstrar como as leis ambientais mineiras, elaboradas em meio às transformações socioculturais e aos movimentos ecologistas, muitas vezes falham em contemplar as particularidades dos ecossistemas e as visões culturais locais. Em uma cultura predominantemente antropocêntrica, as legislações tendem a exercer um poder normativo que ignora as realidades territoriais, impondo normas frequentemente desconectadas das necessidades ecológicas e culturais. Este estudo busca evidenciar como, ao longo do tempo, o aparato legal se apropria da natureza de forma insensível, resultando em medidas que, além de temporárias e ineficazes, não dialogam com a realidade dos povos nativos, dos animais e da terra. A pesquisa se debruça sobre 63 textos legais: 61 leis estaduais e 2 constituições promulgadas entre 1950 e 2000. Essas fontes documentais serão analisadas para identificar o sentido de "natureza" presente nelas, utilizando a metodologia interdisciplinar proposta pelo historiador ambiental Donald Worster. Worster sugere uma análise em três níveis, permitindo uma abordagem ampla que combina aspectos econômicos, sociais e ecológicos das legislações. A escolha desse período específico se justifica pelo impacto dos movimentos ecologistas globais que, inevitavelmente, influenciaram as políticas ambientais no estado de Minas Gerais. Como mostra do resultado parcial, entre as leis analisadas está a Lei nº 1.197, de 1954, promulgada pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que exemplifica como o legislativo mineiro começou a incorporar a questão ambiental em suas pautas. Tal lei foi metodologicamente analisada seguindo os níveis propostos por Donald Worster. O campo teórico-metodológico adotado nesta análise considera as transformações nas relações entre homem e natureza, afastando-se de uma visão dualista e buscando uma compreensão mais crítica e contextualizada das práticas ambientais.

Palavras-Chave: História ambiental; Território mineiro; Legislações ambientais; Sentido de natureza.

¹ História e Filosofia pela PUC Minas. df.galmeida@outlook.com

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Jozimar Paes de. **A extinção do arco-íris: ecologia e história**. Campinas: Papyrus, 1988.

BOSCHI, Caio César. **Por que estudar História?** Belo Horizonte: PUC Minas, 2019.

CARVALHO, Ely Berço de. A História Ambiental e a "crise ambiental" contemporânea: um desafio político para o historiador. **Esboços: histórias em contextos globais**, v. 11, n. 11, p. 105-116, 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/esbocos/article/view/436/9872>. Acesso em: 03 set. 2023.

DRUMMOND, José Augusto. A história ambiental: temas, fontes e linhas de pesquisa. **Estudos Históricos**, v. 4, n. 8, p. 177-97, 1991. Disponível em: <http://www.realp.unb.br/jspui/handle/10482/10437>. Acesso em: 03 set. 2023.

DRUMMOND, José Augusto. Por que estudar a história ambiental do Brasil? – ensaio temático. **Varia História**, v. 26, p. 13-32, 2002. Disponível em: https://static1.squarespace.com/static/561937b1e4b0ae8c3b97a702/t/572b555f4c2f8564c3833c55/1462457695947/01_Drummond%2C+Jose+Augusto.pdf. Acesso em: 22 jul. 2023.

DUARTE, Regina Horta. História dos animais no Brasil: tradições culturais, historiografia e transformação. **Historia Ambiental Latinoamericana y Caribeña (HALAC) revista de la Solcha**, v. 9, n. 2, p. 16-44, 2019. Disponível em: <https://www.halacsolcha.org/index.php/halac/article/view/401>. Acesso em: 03 set. 2023.